



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

Coop. nº 077/2018

PROJETO DE LEI nº 072/2018

Altera a Lei Municipal nº 6.627, de 11 de agosto de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam incluídas as Ações a seguir listadas, bem como suas respectivas fontes de recurso e estimativa de valores, no Anexo de Metas e Prioridades, da Lei Municipal nº 6.627, de 11 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Esteio para o período de 2018 a 2021:

Órgão nº 06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Programa nº 0007 – Nossa Esteio Melhor

Ação nº 1148 – Pavimentação no Bairro Três Marias

Código Funcional-Programático – 06.03.15.451.0007.1148 – Pavimentação no Bairro Três Marias

Exercício	Próprio	Terceiros	Valor Total
2018	17.457,00	257.718,00	275.175,00
2019	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00

Órgão nº 06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Programa nº 0007 – Nossa Esteio Melhor

Ação nº 1149 – Infraestrutura no Loteamento Bom Jesus - Esteio/RS

Código Funcional-Programático – 06.03.15.451.0007.1149 – Infraestrutura no Loteamento Bom Jesus – Esteio/RS

Exercício	Próprio	Terceiros	Valor Total
2018	13.971,00	37.610,07	51.581,07
2019	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00

2



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

Órgão nº 06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Programa nº 0007 – Nossa Esteio Melhor

Ação nº 1150 – Infraestrutura no Loteamento Adão Guterres - Esteio/RS

Código Funcional-Programático – 06.03.15.451.0007.1150 – Infraestrutura no Loteamento Adão Guterres - Esteio/RS

Exercício	Próprio	Terceiros	Valor Total
2018	2.333,00	10.080,00	12.413,00
2019	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00

Órgão nº 06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Programa nº 0007 – Nossa Esteio Melhor

Ação nº 1151 – Pavimentação e Recapeamento Asfáltico - Convênio METROPLAN

Código Funcional-Programático – 06.03.15.451.0007.1151 - Pavimentação e Recapeamento Asfáltico - Convênio METROPLAN

Exercício	Próprio	Terceiros	Valor Total
2018	0,00	9.516,12	9.516,12
2019	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

Mensagem nº 072/2018

Esteio, 20 de março de 2018.

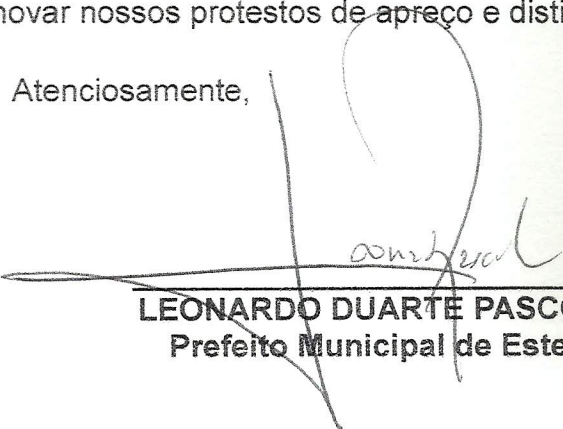
Senhor Presidente:

Por intermédio da presente, encaminhamos à consideração e voto desse Legislativo Municipal o projeto de lei anexo, que "Altera a Lei Municipal nº 6.627, de 11 de agosto de 2017".

O projeto em comento visa a inclusão de ação, bem como suas respectivas fontes de recursos e estimativas de valores, no demonstrativo dos programas e ações do governo, do plano plurianual do município de esteio – PPA, instituída pela Lei 6.627/2017, no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Programa nº 0007 – Nossa Esteio Melhor Ações nº 1148, 1149, 1150 e 1151.

No aguardo da manifestação dessa Casa Legislativa, colhemos o ensejo para renovar nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Câmara Municipal de Esteio
Recebido em 20/03/18

Jussara Krug
Diretor Legislativo
Matr. 3262

Exmo. Sr.

Ver. Sandro Severo

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta

CI.2018015636 – PGM/LKDC